



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2024 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 10, 2º, 3º E 4º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 6.881/2021 E ACRESCENTA O PARÁGRAFO 5º".

O presente Projeto de Lei tem por escopo promover ajustes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, de modo a garantir maior flexibilidade e eficiência na sua administração, atendendo às necessidades práticas que se apresentaram desde a promulgação da Lei Municipal nº 6.881/2021.

Considerando os princípios de eficiência administrativa e a melhor prestação dos serviços públicos, bem como a necessidade de adequação normativa às realidades práticas locais, encontrando-se o projeto revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 14 de agosto de 2024.

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De Acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora